



## **CADERNO GERAL DE ENCARGOS PARA SEDIAR PROVAS MISTAS E PRESENCIAIS – 2021**

### **INFORMAÇÕES GERAIS**

O presente Caderno de Encargos Técnicos tem por finalidades:

- a) complementar o Regulamento Geral da CBCT
- b) orientar e ordenar as ações dos Clubes Confederados na organização das Provas Mistas e Presenciais de Fan32 da CBCT.

Neste caderno estão descritas as ações e providências que devem ser tomadas pelos organizadores para a realização das Provas que estão sobre a responsabilidade da CBCT

Para sediar uma prova mista ou presencial os Clubes Confederados deverão assinar um Termo de Compromisso (modelo anexo) de cumprimento deste caderno.

### **1- LOCAL DO EVENTO**

**1.1** Para habilitar-se à realização das provas presenciais e da parte presencial das provas mistas da Copa do Brasil, os clubes, deverão contar, no mínimo, com:

- 1.1.1-** (duas) pedanas homologadas pela Confederação Brasileira de Caça e Tiro;
- 1.1.2-** estrutura de secretaria e de locução aptas a desenvolvimentos das provas;
- 1.1.3-** estrutura confortável em sede para recepcionar 70 pessoas com alimentação adequada;
- 1.1.4-** estrutura hoteleira e logística em cidade próxima, compatível com o evento;
- 1.1.5-** pelo menos 02 (dois) conjuntos de máquinas lançadoras automáticas ou manuais de marcas homologadas pela CBCT;
- 1.1.6-** pelo menos 02 (duas) máquinas sobressalentes disponíveis para substituição em caso de necessidade;

**1.2** Para habilitar-se à realização das provas do Campeonato do Brasil, da Grande Final da Copa do Brasil e de quaisquer outras provas Internacionais que coincidirem local e temporalmente com as primeiras, os requisitos dispostos nos itens “a”, “c”, “e” e “f” e ficam ampliados, devendo então o pretendente contar, no mínimo, com 3 (três) pedanas homologadas pela Confederação Brasileira de Caça e Tiro, uma sede confortável para

recepcionar 150 pessoas com alimentação adequada, 03(três) conjuntos de máquinas lançadoras e pelo menos 03 (três) máquinas sobressalentes disponíveis para substituição, além das demais exigências acima anotadas.

**1.2.1-** disponibilidade de pelo menos 150 hélices, de marcas homologadas pela CBCT, por atleta previsto para participar da competição. Os testemunhos a serem utilizados nas provas da Copa do Brasil, Campeonato do Brasil e Provas Fedecat deverão ser novas, quando do início das competições

**1.2.2-** ofertar um espaço de no mínimo 3 x 6 metros (18 m<sup>2</sup>) coberto e protegido de chuva e vento, em local de visão adequada perto da Pedana destinada a ser a número 01 da competição. O espaço servirá à diretoria de prova e para funcionar como “Pedra” ou Piçarra. O local deverá ser equipado com quadros demonstrativos próprios onde serão anotados e expostos nomes e resultados dos competidores em prova, que deverão ser anotados sobre fundos de cores distintas para cada uma das categorias em disputa, adotando-se a cor laranja para a Categoria Mirim, verde para Júnior, branca para Sênior, azul para Veterano, amarela para Superveterano e vermelha para Dama.

**1.2.3-** ofertar abrigos moveis especialmente destinados a serem colocados nas pedanas para proteger os atiradores de eventual chuva durante a competição

**1.2.4-** disponibilizar no mínimo 15 (quinze) guarda-chuvas ou guarda-sóis para servir aos competidores para deslocamento entre as pedanas no caso de chuvas

**1.2.5-** ofertar pelo menos 01 (uma) pedana adequadamente iluminada para uso eventual em provas extraordinárias ou para realização de provas de desempate

**1.2.6-** considerando que as Provas Mistas e Presenciais da temporada 2021 serão disputadas no mínimo em 03 dias, o clube deverá disponibilizar as pedanas para treinos livres pelo menos nos dois dias anteriores à data designada para realização da primeira prova de abono. Paralelamente a estes dias destinados a treinos livres, a organização local poderá ofertar provas adicionais ou poules, cuja premiação ficará por sua exclusiva responsabilidade.

**1.2.7-** área interna ou anexa ao clube, devidamente cercada e protegida, para estacionamento de veículos em quantidade mínima de vagas na ordem de 30% do total de inscrições previstas

**1.2.8-** disponibilizar sala fechada para funcionar como Secretaria/Tesouraria, cujo acesso interno será restrito e deverá ser funcional e adequado para atendimento dos competidores para fins de inscrição, informações, pagamentos e aquisição de munições

**1.2.9-** organização e conservação do pódio e do pavilhão de bandeiras, onde deverão constar, minimamente, a do Brasil, da Confederação Brasileira de Caça e Tiro e do Clube Sede;

## **2. EQUIPE LOCAL DE ORGANIZAÇÃO**

A direção do Clube sede da etapa deverá indicar à CBCT em até 07 (sete) dias antes do início previsto para a primeira prova de abono os nomes dos responsáveis locais pelas seguintes atribuições:

**2.1- Coordenador Geral** – Responsável principal pelo cumprimento dos encargos assumidos e servir de interlocutor principal com a Diretoria da CBCT, sendo também responsável pela resolução de questões pontuais que não forem atendidas pelos coordenadores de área

**2.2- Coordenador de Secretaria/Tesouraria** – Responsável pelo bom funcionamento dos serviços de secretaria e tesouraria, bem como pelo controle e prestação de contas do evento, devendo ser responsável em providenciar:

- A secretaria deverá estar provida de pelo menos 2 (dois) conjuntos de computador e impressoras a laser
- Bib number em quantidade suficiente para todos os inscritos
- Sistema computacional preparado para lançamento imediato, cálculo e apuração de resultados e partilha de prêmios
- Internet para transmissão de dados
- Máquinas para pagamento com cartão de crédito
- Pelo menos 3 pessoas dedicadas a tesouraria, secretaria e apoio administrativo
- Disponibilidade para venda de cartuchos calibre 12, chumbos 7,5 e 8, em quantidade sugerida de 120 cartuchos por atleta previsto para participar da prova.
- A organização local deverá efetuar a cobrança das inscrições antecipadamente ao início das provas, preferencialmente no ato da efetivação das mesmas.
- Providenciar a confecção de sumulas, fichas de inscrição e fichas de atiradores conforme de modelos disponibilizados pela CBCT.

**2.3- Coordenador de Pedanas** – Responsável por interagir junto à Diretoria de Prova e providenciar as condições técnicas adequadas para a realização da prova entre elas com destaque:

- máquinas revisadas, reguladas e em perfeito estado de funcionamento, incluindo máquinas sobressalentes;

- manter plantão permanente de pessoal de manutenção capacitado para resolução de problemas técnicos (elétricos e/ou mecânicos);
- pessoal de apoio por pedana, sendo composto de 01 (um) operador de Centralina e 4 (quatro) repositores de hélices quando da utilização de máquinas manuais e 01 (um) repositores de hélices quando da utilização de máquinas automáticas. Prever pelo menos mais 4 (quatro) repositores para escala de revezamento;
- providenciar que todo pessoal de apoio esteja uniformizado, com coletes refletivos ou em cores vibrantes e equipados com equipamentos de proteção individual composto por óculos de segurança, abafadores de som, bonés e capas de chuva. Deverá ser disponibilizado protetor solar;
- disponibilizar rádios comunicadores em número mínimo de 06 (seis) rádios, destinados a 03 (três) para árbitros de pedana, 01 (um) para Diretoria de Prova (Piçarra) , 01 (um) para coordenador de pedanas, 01 (um) para responsável pela manutenção;
- disponibilizar material de expediente e água para pedanas;
- disponibilizar balança de precisão para pesagem de cartuchos.

#### **2.4- Coordenador de Alimentos Bebidas e Eventos Sociais**

Responsável em elaborar e prover cardápio de alimentos e bebidas variáveis para todo o evento, devendo observar minimamente seguintes diretrizes:

- deverão ser ofertadas minimamente as seguintes refeições almoço de sexta a domingo, coquetel na sexta-feira e jantar no sábado , sendo recomendado manter estrutura disponível para oferta de refeições de almoço a jantar na quinta-feira;
- os cardápios deverão prever ofertas de saladas , pelo menos dois tipos de carnes, arroz e feijão e sobremesa;
- submeter os cardápios definidos para apreciação da Diretoria da CBCT até pelo menos 15 dias anteriormente ao início da prova;

### **3 - CONVITES E DIVULGAÇÃO**

A organização local deverá elaborar e fazer constar nos respectivos convites o seu horário de início, o valor da taxa de inscrição, de cada hélice e da munição disponibilizadas,



observando também o horário do pôr do sol, submetendo então esses seus termos à previa consideração da Confederação Brasileira de Caça e Tiro, para que, se aprovados, ou

retificados, possam ser amplamente divulgados pelos meios próprios e com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

#### **4- PATROCINADOR LOCAL.**

O organizador tem liberdade para a busca de patrocinadores, desde que não seja **concorrente direto de patrocinador da CBCT. Antes de fechar contrato com patrocínio local** a coordenação local deverá submeter a indicação à diretoria da CBCT.

#### **5- PATROCINADOR DA CBCT**

A coordenação local deverá providenciar espaço para a colocação de banners e material de exposição dos patrocinadores da CBCT.

Todas as peças publicitárias e material de divulgação elaborados pela organização local deverão ser submetidas antecipadamente à Diretoria da CBCT onde obrigatoriamente deverão constar as logomarcas dos patrocinadores Nacionais.

#### **6- TROFÉUS E MEDALHAS**

Nas provas presenciais e na parte presencial das provas mistas da Copa do Brasil, é encargo dos Clubes Sede o fornecimento dos troféus aos integrantes da equipe campeã, aos 3 (três) primeiros classificados absolutos, independentemente da categoria a que pertençam, a maioria local e também medalhas aos campeões das categorias Veterano, Superveterano, Dama, Junior e Mirim. (item 6.6.1 do Regulamento)

Nas provas concomitantes à Copa do Brasil (sexta e domingo), é encargo dos Clubes Sede o fornecimento de troféus ao Campeão Absoluto e ao campeão da Majorança local (item 6.61 do Regulamento), além de, facultativamente, outros prêmios que julgarem convenientes. (item 6.7.4. do Regulamento)

No Campeonato do Brasil, é encargo do Clube Sede o fornecimento dos troféus aos integrantes da equipe campeã, aos 3 (três) primeiros classificados absolutos, independentemente da categoria a que pertençam, e também troféus aos campeões das categorias Veterano, Superveterano, Dama, Junior e Mirim. (item 7.4.2. do Regulamento)



## **7- ENCARGOS FINANCEIROS**

Diretores de Provas em número máximo de 03(três) membros, indicados pela diretoria da CBCT, terão um subsídio, no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) cada um, nas provas presenciais e mistas, para fazer jus aos trabalhos realizados de organização, administração e gerenciamento das provas e poules oficiais descritas no convite dos eventos, elaborando planilhas de resultados, cálculos de premiações, indicação de juízes de pedanas, chamada de atiradores, conforme disposto no item 7.8 do Regulamento.

Para fazerem jus a esse subsídio, os indicados deverão participar dos três dias de provas, tendo a obrigatoriedade de suas participações no Fundo Subsidiário de Premiação.

Tais valores serão arcados na proporção de 50% (cinquenta por cento) pelo Clube Sede e 50% (cinquenta por cento) pela Confederação Brasileira de Caça e Tiro.

Clubes que sediarão as provas Presenciais e Mistas, terão a obrigação de arcar com as despesas de estadia, bem como isentar as taxas de inscrição das provas oficiais do convite e do fundo subsidiário de premiação do Presidente da Confederação, quando este se fizer presente.

## TERMO DE COMPROMISSO

O Clube \_\_\_\_\_, representado neste ato por seu Presidente, ora se inscrevendo para sediar a ( ) ETAPA MISTA DA COPA BRASIL DE FAN 32 2021, declara-se conhecedor deste Caderno de Encargos para Sediar Prova Mista ou Presencial, responsabilizando-se em dar fiel cumprimento a todas as obrigações ali contidas de acordo com as cláusulas a seguir:

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202\_\_

\_\_\_\_\_  
Nome e assinatura do presidente